



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.661, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.610/17, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS** decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado suplementar as contas orçamentárias em constantes da Lei Municipal nº 3.610/2017, referente às Secretarias Descritas na forma abaixo.

**I - Secretaria Municipal de Saúde - Suplementação das seguintes contas orçamentárias:**

a)- Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa: 001 Manutenção das atividades das Secretarias  
Projeto: 2117 Outros encargos de Pessoal

Elemento	Fonte	Valor
31.91.13.00.00	00	R\$1.000.000,00

b)- Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0039 Gestão Fortalecimento da atenção a Saúde  
Projeto: 2136 Exames e Serviços Complementares

Elemento	Fonte	Valor
33.90.39.00.00	00	R\$800.000,00

c) - Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa: 0001 Manutenção das atividades das Secretarias  
Projeto: 2111 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal Saúde

Elemento	Fonte	Valor
33.90.91.00.00	00	R\$540.000,00

**II - Secretaria Municipal de Saúde - anulação das seguintes contas orçamentárias:**

a) - Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa: 0087 Atenção Básica -PAB Fixo  
Projeto: 2118 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

Elemento	Fonte	Valor
33.90.39.00.00	00	R\$1.000.000,00

b) - Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 12 Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.661/2018.**

**(continuação)**

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 0089 Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto: 2159 Apoio Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento

Elemento	Fonte	Valor
33.90.39.00.00	00	R\$1.340.000,00

**III - Secretaria Municipal de Fazenda - Suplementação das seguintes contas orçamentárias:**

a) - Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 05 Secretaria Municipal de Fazenda  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais  
Programa: 0010 Recrutamento, Seleção, Formação e Capacitação de Pessoal  
Projeto: 2023 Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público - PASEP

Elemento	Fonte	Valor
33.90.47.00.00	00	R\$430.000,00

b) - Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 05 Secretaria Municipal de Fazenda  
Função: 04 Administração  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa: 001 Manutenção das atividades das Secretarias  
Projeto: 2024 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

Elemento	Fonte	Valor
33.90.39.00.00	00	R\$150.000,00

**IV - Secretaria Municipal de Fazenda - Anulação da seguinte conta orçamentária:**

a)- Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Teresópolis  
Unidade: 05 Secretaria Municipal de Fazenda  
Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna  
Programa: 0014 Gestão das Operações Especiais  
Projeto: 0003 Dívida Pública e Encargos

Elemento	Fonte	Valor
46.90.71.00.00	00	R\$580.000,00

**Art. 2º** Fica o poder Executivo autorizado as referidas Suplementações e Anulações no art. 1º da presente Lei, será executada através de Decreto.

**Art. 3º** Entra a presente Lei em vigor a partir de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**  
= Prefeito Interino =